




PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecmc@riocduca.net

## ATA DA 823ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 823ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, presidida pela Titular deste Conselho, Regina Helena Diniz Bomeny. Presentes os Conselheiros Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Mariza de Almeida Moreira, Dilson Ribeiro da Silveira, Ligia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Luiz Otavio Neves Mattos, Márcia Cristina Martins Pereira, Joilson Nascimento Moço e Elaine Crystina Mendonça da Silva dos Santos Gatinho. A sessão tem início com a entrega do relatório elaborado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro sobre visita realizada a este Colegiado em 17 de maio deste ano. Continuando, a Secretaria deste Conselho informa que recebeu da UNCME/RJ a Nota Pública contra a PEC 241 e a 3ª Nota Pública do Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro, versando sobre a Medida Provisória nº 746/2016 e a PEC 241/2016, ambas repassadas ao e-mail dos Conselheiros. A seguir, é distribuído o exemplar da revista "Educação Rio", oferecida pelo Sinepe Rio. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Conselheira Ligia comenta que a versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), disponível no site do Planalto, já inclui as alterações decorrentes da Medida Provisória nº 746/2016. Segundo a citada Conselheira, surpreendeu-se com o fato de uma Medida Provisória alterar uma Lei, observando, ainda, que Victor Notrica é autor de artigo sobre a matéria, disponível na Revista Educação Rio, hoje distribuída. Após breves comentários, fica estabelecido que o link para acessar a nova versão da LDB será enviado por e-mail aos membros deste Conselho. Prosseguindo, a Conselheira Jurema Holperim informa que nesta data tem início o processo de matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, para o ano de 2017. Destaca que a matrícula somente pode ser realizada pela internet. Acrescenta que os interessados que não tenham acesso à internet poderão procurar os polos existentes em cada Coordenadoria Regional de Educação (CRE). Ressalta que as inscrições para Espaços de Desenvolvimento Infantil e Creches da Prefeitura do Rio também serão pela internet. Esclarece, também, que a inscrição para matrícula nas creches conveniadas será realizada na unidade de interesse do responsável, havendo critérios objetivos para seleção das crianças. Continuando, o Conselheiro Dilson informa sobre a realização 12º Congresso do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região – Sinpro-Rio, previsto para os dias 25 e 26 de novembro, na sede do Sindicato, cuja temática versará sobre questões de conjuntura, Educação, reformas trabalhistas e previdenciárias. Seguindo a pauta, a Secretária deste Conselho faz a leitura das atas das 821ª e 822ª sessões, ambas aprovadas com retificações. No tocante ao agendamento das sessões do mês de novembro, fica definido que ocorrerão nos dias 01, 08, 22 e 29, sendo a última sessão reservada à Plenária Pública. A seguir são aprovados os seguintes Pareceres: pela Conselheira Ana Cezar, o de nº 21/2016, "que encerra de jure as atividades de Educação Infantil do Colégio Pedro Lima, mantido pelo Colégio Pedro Lima Ltda", o de nº 22/2016, "que encerra de jure as atividades de Educação Infantil da Escola Sonho Encantado da Pavuna, mantida pela Escola Sonho Encantado da Pavuna Ltda"; e o de nº 23/2016 "que encerra de jure as atividades de Educação Infantil do Centro de Educação e Cultura Duque Estrada, mantido pelo Centro de Educação e Cultura Duque Estrada Ltda". Pela Conselheira Mariza Lomba, o de nº 24/2016, "que considera regularizadas as atividades de Educação Infantil do Centro Educacional Santo Antonio de Pádua, mantido pelo Jardim Escola Bonequinho Doce

*Ltda*". O Conselheiro Dilson recebeu, para relatoria, o processo relacionado ao Colégio Afonso Celso. No entanto, surgiram dúvidas acerca dos Representantes Legais da instituição, tendo em vista que parte das cotas constitua espólio de sócia falecida. Nesse sentido, fica estabelecido que a questão será submetida ao exame da Procuradoria Administrativa, com a finalidade de dirimir dúvidas existentes. E por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA**  
11/094175-7  
Secretária do CME/RJ